



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 002/2023

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, ouvido o Plenário, que **envide esforços no sentido de renovar convênio com o município de Esperantina, com vistas a manter neste ano, como já realizado em anos anteriores, a vinda de Unidade Móvel do Centro de Hematologia e Hemoterapia (Hemopi), visando incentivar a doação de sangue e medula óssea.**

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos da demanda por doação de sangue em todo o Estado e a vinda da unidade móvel pode amenizar a situação. Em edições anteriores da campanha de doação a participação da população foi bastante expressiva, demonstrando o interesse de todos pela saúde pública, daí a importância de se manter a parceria entre Hemopi e município de Esperantina.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de janeiro de 2023.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – Republicanos